

Bruxelas, 15 de junho de 2020
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2020/0115(NLE)**

**8833/20
ADD 1**

**ACP 49
FIN 363
PTOM 8**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Jordi AYET PUIGARNAU, diretor
data de receção:	15 de junho de 2020
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2020) 234 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a segunda parcela de 2020

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2020) 234 final - ANEXO.

Anexo: COM(2020) 234 final - ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 12.6.2020
COM(2020) 234 final

ANNEX

ANEXO

da

**Proposta de
DECISÃO DO CONSELHO**

**relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o
Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a segunda parcela de 2020**

ANEXO

ESTADOS-MEMBROS E REINO UNIDO	Chave de repartição do 10.º FED em %	Chave de repartição do 11.º FED em %	2.ª parcela de 2020 (EUR)		Total
			Comissão 11.º FED	BEI 10.º FED	
BÉLGICA	3,53	3,24927	51 988 320,00	3 530 000,00	55 518 320,00
BULGÁRIA	0,14	0,21853	3 496 480,00	140 000,00	3 636 480,00
CHÉQUIA	0,51	0,79745	12 759 200,00	510 000,00	13 269 200,00
DINAMARCA	2,00	1,98045	31 687 200,00	2 000 000,00	33 687 200,00
ALEMANHA	20,50	20,57980	329 276 800,00	20 500 000,00	349 776 800,00
ESTÓNIA	0,05	0,08635	1 381 600,00	50 000,00	1 431 600,00
IRLANDA	0,91	0,94006	15 040 960,00	910 000,00	15 950 960,00
GRÉCIA	1,47	1,50735	24 117 600,00	1 470 000,00	25 587 600,00
ESPAÑA	7,85	7,93248	126 919 680,00	7 850 000,00	134 769 680,00
FRANÇA	19,55	17,81269	285 003 040,00	19 550 000,00	304 553 040,00
CROÁCIA	0,00	0,22518	3 602 880,00	0,00	3 602 880,00
ITÁLIA	12,86	12,53009	200 481 440,00	12 860 000,00	213 341 440,00
CHIPRE	0,09	0,11162	1 785 920,00	90 000,00	1 875 920,00
LETÓNIA	0,07	0,11612	1 857 920,00	70 000,00	1 927 920,00
LITUÂNIA	0,12	0,18077	2 892 320,00	120 000,00	3 012 320,00
LUXEMBURGO	0,27	0,25509	4 081 440,00	270 000,00	4 351 440,00
HUNGRIA	0,55	0,61456	9 832 960,00	550 000,00	10 382 960,00
MALTA	0,03	0,03801	608 160,00	30 000,00	638 160,00
PAÍSES BAIXOS	4,85	4,77678	76 428 480,00	4 850 000,00	81 278 480,00
ÁUSTRIA	2,41	2,39757	38 361 120,00	2 410 000,00	40 771 120,00
POLÓNIA	1,30	2,00734	32 117 440,00	1 300 000,00	33 417 440,00
PORTUGAL	1,15	1,19679	19 148 640,00	1 150 000,00	20 298 640,00
ROMÉNIA	0,37	0,71815	11 490 400,00	370 000,00	11 860 400,00
ESLOVÉNIA	0,18	0,22452	3 592 320,00	180 000,00	3 772 320,00
ESLOVÁQUIA	0,21	0,37616	6 018 560,00	210 000,00	6 228 560,00
FINLÂNDIA	1,47	1,50909	24 145 440,00	1 470 000,00	25 615 440,00
SUÉCIA	2,74	2,93911	47 025 760,00	2 740 000,00	49 765 760,00
REINO UNIDO	14,82	14,67862	234 857 920,00	14 820 000,00	249 677 920,00
TOTAL UE-27 e REINO UNIDO	100,00	100,00	1 600 000 000,00	100 000 000,00	1 700 000 000,00